UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
www.mpenf.ufsc.br
mpenf@contato.ufsc.br
3721-4164

NORMA N° 05/2022/PPGPENF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as orientações para os exames de qualificação realizados junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGPENF/UFSC).

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução 154/2021/CUN e no Regimento Interno do PPGPENF, e o que deliberou, por unanimidade, o Colegiado Delegado do Programa, em reunião realizada em 21 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Estabelecer as orientações sobre exames de qualificação para os(as) discentes do PPGPENF.

Art. 1º O exame de qualificação consta de apresentação do projeto e arguição da banca.

Art. 2º Os(As) discentes deverão realizar apresentação oral do projeto, em torno de 20 minutos, para após serem arguidos.

Art. 3º Os (As) discentes de mestrado e de doutorado, para qualificação, deverão **enviar** um relatório mencionando produtos ou intervenção nos serviços, trabalhos submetidos à publicação ou a eventos, decorrentes de disciplinas.

Art. 4º Os(As) discentes de doutorado, para a qualificação, deverão **submeter** pelo menos dois manuscritos, sendo um deles em conjunto com o(a) orientador(a).

Paragrafo Único. É opcional aos(às) discentes substituir uma submissão de manuscrito por registro/patente de produto decorrente de disciplinas.

Esta norma entra em vigor para os(as) discentes que ingressaram no curso a partir de 2022.

Documento homologado no Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem, da UFSC, em 21 de setembro de 2022.